



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda
DIRETORIA DA RECEITA

OFÍCIO Nº 005/2022/DIREC/SEMF

Porto Nacional, 22 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete
Porto Nacional/TO.

Assunto: Resposta ao Ofício 142/2022/GAB

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício supracitado, o qual requer informações acerca da solicitação constata na Indicação Nº 111/2022 realizada pelo vereador Charles Rodrigues de Sousa, informamos que:

Acatando a indicação, iremos promover o estudo de viabilidade para concessão da Isenção para a Taxa de coleta de Lixo, vez que a legislação atual isenta apenas o IPTU.

Concluído o estudo, estando o Gestor Municipal de acordo, será submetido à aprovação da casa de leis.

Atenciosamente,


JACIARA P. CABRAL
Diretora da Receita
Decreto 058/2021


**LOENIS FERNANDES
SIRQUEIRA**
Secretário Municipal da Fazenda